

RESOLUÇÃO Nº24/CONS.ADM/FUNOESC/2021.

**Autoriza a baixa de bens da Funoesc,
mantenedora da Unidade de Educação
Básica Colégio Superativo/Joaçaba.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 02 de junho de 2021,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a baixa de bens móveis, por motivo de obsolescência, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Unidade de Educação Básica Colégio Superativo/Joaçaba, conforme processo nº15/CA/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 02 de junho de 2021.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc